



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2025**

**Edital de Credenciamento nº 01/2025 – Inexigibilidade nº 04/2025**

**Processo Administrativo nº 47.226/2025**

**Credenciado:** Erick Eduardo Gonçalves Migliorini

**CPF:** \*\*\*.390.949-\*\*

## **Objeto**

Determino o início da prestação dos serviços de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025 e no Termo de Referência.

## **Local da Execução**

Câmara Municipal de Paranaguá – Plenário, Gabinetes e demais locais indicados conforme a programação de sessões e eventos.

## **Data e Horário de Início**

30/09/2025, a partir das 18h15minh.

A ordem de Serviço compreende o período de 30 dias.

## **Condições**

1. O credenciado deverá comparecer no local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
2. O registro das horas efetivamente trabalhadas será realizado pelo **Fiscal do Contrato**, para fins de liquidação e pagamento.
3. Em caso de ausência ou impedimento, o credenciado deverá comunicar previamente ao setor responsável, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Paranaguá, 30 de setembro de 2025.

**Hedran Yaros Saad Gebran**  
Fiscal de Contrato

